



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 15/06/2023 – AS 9 HORAS
33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM;
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis;
Requerimentos;
Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto Legislativo n 063/2023 – Autor: Wenderson Barista – 14/06/2023**
Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor André Gama Rosário.

***Projeto de Decreto Legislativo n 064/2023 – Autor: Diogo Hoffmann – 14/06/2023**
Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor José Weber Freire Macedo.

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 345/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA – seja reiterado o pedido apresentado no Requerimento nº 132/2022, no sentido de que seja solicitado ao Gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), senhor Gerson Barbosa da Silva, a adoção de providências necessárias para realizar a implantação dos CEP's nas ruas e avenidas do bairro Jardim Petrópolis conforme leis n's: 2.512/2012, 3263/2019 e 3.270/2019, anexas.**

***REQUERIMENTO Nº 356/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO – seja formulado pedido aos Excelentíssimos Senhores Senadores: HUMBERTO COSTA, TERESA LEITÃO E FERNANDO DUEIRE e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais LUCAS CAVALCANTI RAMOS e CARLOS VERAS, a destinação de emenda parlamentar para que seja CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, na localidade do Projeto Senador Nilo Coelho – N7.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***REQUERIMENTO Nº 357/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – **Fernando Bezerra Filho** e ao Excelentíssimo Deputado Estadual – **Antônio Coelho**, a destinação de emenda parlamentar para **CONSTRUIR UMA ACADEMIA DA CIDADE EM URUÁS**.

***REQUERIMENTO Nº 359/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** – seja formulado pedido ao Superintendente do Hospital Universitário, Senhor Julianeli Tolentino de Lima, **no sentido de colocar em funcionamento o aparelho de hemodinâmica no Hospital Universitário**.

***REQUERIMENTO Nº 360/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – solicita ao **GERENTE EXECUTIVO** do Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - **DINC, Senhor PAULO SALES**, que possa realizar o serviço de **PATROLAMENTO** na estrada Carroçal que liga por dentro os Núcleos Irrigados N4 ao N5, assim como nas demais vias destas localidades.

***REQUERIMENTO Nº 363/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – Fernando Bezerra Filho, alocar emenda parlamentar no sentido de construir quadras poliesportivas, principalmente nos bairros Henrique Leite, Idalino Bezerra, Park Jatobá II, entre outros.

***REQUERIMENTO Nº 365/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao Presidente da Câmara Municipal, Senhor Vereador Aero Cruz, que disponibilize as datas, horários das reuniões, relatórios, atas das Comissões Permanentes e que seja divulgado no site da Câmara Municipal para conhecimento da população.

***REQUERIMENTO Nº 368/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** – seja solicitado aos Excelentíssimos Senhores: Deputado Federal Fernando Filho e ao Senador Fernando Dueire, a criação de Emenda Parlamentar para viabilizar a irrigação nas seguintes localidades:

✦ Poço da Cruz

✦ Pico 1

✦ Pico 2

✦ Sítio Luiz

✦ Carujo

✦ Pau Ferro

✦ Satisfeito

✦ Assentamento Nossa Senhora de Fátima

✦ Sítio Angical

✦ Porto da Ilha

✦ Rio Jardim

✦ Serrote do Urubu

✦ Capim

✦ Cacimba do Baltazar

✦ Lagoa dos Cavalos

✦ Curral Queimado

✦ Km45

✦ Rio Verde

✦ Vila Leite

✦ Sítio Lajedo

***REQUERIMENTO Nº 369/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** – seja feito um **VEEMENTE APELO** ao Gestor de Atendimento do Sertão (Unidade Territorial de Distribuição (*UTD*) da **NEOENERGIA** em Petrolina/PE, o Senhor **EDMILSON FRANÇA FONSECA**, no sentido de que seja enviada uma equipe da **NEOENERGIA** à sede da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇO DA CRUZ – 3** para que seja feito o **DESLOCAMENTO DO POSTE DE BARRAMENTO NÚMERO V118511**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 1059/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para fazer o PATROLAMENTO na estrada vicinal, entre Sítio Ema, Canal Pontal Sul, Sítio Novo Horizonte a BR428.

***INDICAÇÃO Nº 1060/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para CONSTRUÇÃO E TROCA DOS JÁ EXISTENTES DE ABRIGO DE PASSAGEIROS nas seguintes localidades: Poço da Cruz, Pedra Grande, Picos, Pedrinhas, Nova Descoberta e Projeto de Irrigação Bebedouro.

***INDICAÇÃO Nº 1098/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja viabilizada a **pavimentação asfáltica da Rua do Pêssego (Antiga Rua 15)** do Rio Corrente nesta Cidade de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1105/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à AMMPLA, por meio do Diretor- Presidente Franklin Alves, *a colocação de redutores de velocidade (lombadas), nas seguintes vias públicas do Distrito de Rajada:*

1. *Rua Antônio Luiz do Bonfim*
2. *Rua Otávio José Rodrigues*
3. *Rua Eduardo Nunes de Souza*
4. *Rua Ambrósio dos Santos*

***INDICAÇÃO Nº 1106/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, *a pavimentação das seguintes vias públicas do Bairro Jardim Amazonas:*

1. *Rua Assis Chateaubriand*
2. *Rua Florêncio Barros Filho*
3. *Rua Elpídio Nunes*
4. *Rua Vitória Régia*
5. *Rua do Algodão*
6. *Rua do Café*
7. *Rua do Milho*
8. *Rua do Incenso*
9. *Rua Sândalo*
10. *Rua Alfazema*
11. *Rua Almíscar*
12. *Rua Gerônimo Lopes da Silva (recapeamento e complementação asfáltica)*

***INDICAÇÃO Nº 1111/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a operação tapa-buracos na Rua São Francisco, no Bairro Atrás da Banca.

***INDICAÇÃO Nº 1112/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica da Rua da Pedreira no Bairro São José.**

***INDICAÇÃO Nº 1114/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizado a **LIMPEZA DO PÁTIO DO C3 PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA, BEM COMO AO LADO DA UBS DAQUELA COMUNIDADE.**

***INDICAÇÃO Nº 1115/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, para que seja realizado a **REFORMA DA PRAÇA DE ACADEMIA DA CIDADE DO N7.**

***INDICAÇÃO Nº 1119/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de **VIABILIZAR A LIMPEZA GERAL DO RESIDENCIAL VILA ESPERANÇA.**

***INDICAÇÃO Nº 1120/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar a implantação da pavimentação asfáltica das RUAS OITO (8) E NOVE (9) DO BAIRRO TERRA DO SUL.

***INDICAÇÃO Nº 1121/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** – solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO JOVINO DE MACEDO NO DISTRITO DE RAJADA.**

***INDICAÇÃO Nº 1122/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ MANUEL DE SOUZA NO DISTRITO DE RAJADA.**

***INDICAÇÃO Nº 1123/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - que formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de **viabilizar a construção de um hospital municipal veterinário.**

***INDICAÇÃO Nº 1124/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

à Secretaria competente, no sentido de **viabilizar a construção de uma clínica veterinária com atendimento gratuito em Petrolina.**

***INDICAÇÃO Nº 1125/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a iluminação pública e a implantação de braços e pétalas na **ILHA DO COQUEIRO**, conforme os barramentos abaixo:

7218	8300	1478	M-082326
02714	49852	49914	M-082351
7228	02704	M-49856	M-082350
02712	100725	MB-82321	M-082371

***INDICAÇÃO Nº 1126/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – **SEINFRA**, através do Secretário o Senhor Frederico Machado, que possa viabilizar os serviços de mutirão de limpeza no Bairro Loteamento Santo André (IPSEP II).

***INDICAÇÃO Nº 1131/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a limpeza do bairro Vila Mocó.

***INDICAÇÃO Nº 1132/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a recuperação da pavimentação asfáltica das Ruas do Bairro Cohab Massangano, principalmente das Ruas 71 e 72.

***INDICAÇÃO Nº 1133/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - **SEINFRA**, Senhor Frederico Melo Machado e à Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Rosane Costa, no sentido de que seja providenciada a abertura de uma unidade do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro José e Maria

***INDICAÇÃO Nº 1134/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor **Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciada a **pavimentação asfáltica** nos seguintes bairros:

- **DOM AVELAR**
Rua dos Valores;
Rua das Sensações;
Rua da Compreensão;
Rua da Prudência;
Rua da Clemência.

- **SÃO JORGE**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua 09; Rua 10 e Rua 11.

➤ **TERRA DO SUL**

Rua Açucena.

***INDICAÇÃO Nº 1140/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, **as seguintes melhorias para o Loteamento Bela Vista:**

- A troca das lâmpadas em LED dos postes V169038 e V169039 em frente Escola Maria Wilza Barros de Miranda;
- Que seja construída uma área de lazer, academia da cidade ou praça.

***INDICAÇÃO Nº 1141/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís Nogueira Barreto, a disponibilização de agentes de saúde para atender o Poço da Cruz, Carujo e Mirador, conforme já solicitado em ofício protocolado, além da construção de uma unidade de saúde de apoio no Poço da Cruz.

***INDICAÇÃO Nº 1142/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade**, Senhor Fred Machado, que seja feita a requalificação asfáltica da Rua Irmã Maria Antonieta de Souza e das demais ruas que ficam localizadas por trás do Sesi, na Vila Mocó.

***INDICAÇÃO Nº 1143/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade**, Senhor **Fred Machado**, que atendendo solicitação dos moradores, construa uma praça na Rua Vicente Celestino, no Bairro Km2.

***INDICAÇÃO Nº 1144/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de envidar os esforços necessários para que seja feita a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO MÁRMORE E RUA DA TURQUESA, AMBAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DOM AVELAR.**

***INDICAÇÃO Nº 1145/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (AMMPLA), através do Senhor Diretor-Presidente - **FRANKLIN PEREIRA ALVES**, no sentido de envidar os esforços necessários para que sejam feitos os estudos técnicos necessários, visando a instalação de uma **ROTATÓRIA NO CRUZAMENTO RUA JOSEMAR B DA SILVA COM A AVENIDA SENADOR DARCI RIBEIRO E RUA DA TCHECOSLOVÁQUIA, NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA, PRÓXIMO AO PARQUE JOSEFA COELHO**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 1148/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que realize a Iluminação Pública do Cemitério Campo da Saudade na comunidade de Uruás.

***INDICAÇÃO Nº 1149/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho**, que interceda junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, que viabilize a construção de praças inclusivas, em áreas públicas do município de Petrolina.

***INDICAÇÃO Nº 1154/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO** para que possa **VIABILIZAR A LIMPEZA AOS ENTORNOS DO POSTO DE SAÚDE (UBS ALVARO MOREIRA ROCHA) NA RUA 12 –NO BAIRRO JOÃO DE DEUS**

***INDICAÇÃO Nº 1155/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4** - formule pedido ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA** através do Senhor Secretário **FREDERICO MACHADO**, que possa **VIABILIZAR A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA TEREZINHA CAMPOS (AV. 22) NO BAIRRO JOÃO DE DEUS.**

***INDICAÇÃO Nº 1156/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, para que seja viabilizada o Patrolamento da Rua Quinze do Bairro Cohab São Francisco.

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

SEM MATÉRIA

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Museu do Sertão - Petrolina** - **Autor: Gaturiano Cigano** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02 - Projeto de Lei nº 021/2023 – Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Equoterapia e dá outras providências - **Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

03 - Projeto de Lei nº 041/2023 – Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Petrolina/PE, instituído pela Lei nº 2.738/2015, e dá outras providências - **Autor: Membros da Mesa Diretora** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação: 1º e 2º turno – maioria simples.**

04 - Projeto de Lei nº 040/2023 – Denomina equipamento público no Bairro Jardim Imperial – **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia** - **Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação:1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

05 - Projeto de Lei nº 042/2023 – Dá denominação à Travessa Projetada do Bairro Antônio Cassimiro – **Rua Ruth Brilhante de Souza** - **Autor: Manoel da Acosap, subscrito por Aero Cruz e Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação:1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 0061/2023 – 02/06/23

Autor: Gaturiano Cigano.

Ementa: Concede Medalha de Honra Ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Museu do Sertão - Petrolina.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Museu do Sertão - Petrolina.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores, pelos seus cinquenta (50) anos de registro histórico da vida do povo sertanejo de Petrolina e região do vale do São Francisco.

Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o representante do museu, marcará a data e horário para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Museu do Sertão pelos seus cinquenta anos. Fundado em 27 de outubro de 1973 e criado oficialmente em 21 de novembro de 1985, foi reformado, ampliado e reinauguração em maio de 1996, passando a ocupar uma área de 1.045 metros quadrados no centro de Petrolina.

Seu acervo é constituído por mais de três mil objetos reunidos em coleções onde o meio ambiente, a cultura indígena, o artesanato, a moradia rural, os valores da economia, da política, da religião, da sociedade sertaneja como um todo, se apresentam em uma montagem museográfica e museológica bastante definida, entre estas, peças pertencentes ao cangaceiro Lampião, Dom Malan, primeiro bispo de Petrolina, coronel Quelê, patriarca da família Coelho, pioneiro da imprensa escrita do interior do Nordeste, entre outros, com exposições permanentes setorizadas conforme as temáticas: sala das carrancas, casa nordestina, Rio São Francisco, cangaço e ícones nordestinos.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Um passeio de emocionar não somente os nordestinos, mas qualquer brasileiro interessado, não só na história do seu país, mas também na atualidade. As marcas do passado e presente do sertão, e também seus diferentes aspectos e características, estão conservados, estudados e valorizados no Museu do Sertão.

Foi dividido em três salões, o museu traz uma linha do tempo da vida do povo sertanejo desde a sua chegada no Sertão do São Francisco até a história recente da cidade de Petrolina. “Há uma padronização na sequência de visitação, primeiro vem a fauna e flora, cultura, subsistência, depois vem o jardim ecológico e a visita finaliza com a Petrolina Antiga” explica Jailson Lopes, historiador e guia do Museu.

O primeiro salão traz uma série de peças arqueológicas que mostram a fauna e flora da caatinga, fotografias, artefatos e notícias do cangaço e a casa do sertanejo, uma réplica em tamanho real das casas dos antigos moradores da região mobiliada com móveis e utensílios do início do século XX. Além disso, um acervo das tribos Tuxá e Atikum relembra a resistência dos povos indígenas do São Francisco.

O segundo é um grande acervo de fotografias de Petrolina, a antiga “Passagem de Juazeiro”, como ficou conhecida antes da sua emancipação. As fotografias retratam o tráfego de pessoas, animais e mercadorias atravessando o Rio São Francisco, antes mesmo da construção da Ponte Presidente Dutra, viajando rumo a Salvador, então capital do país.

Além das fotografias, há uma série de móveis antigos, como os primeiros aparelhos de rádio, máquinas de escrever e câmeras fotográficas da cidade. Algumas personalidades importantes na história da cidade tem no salão um espaço para resgate da sua memória, como João Ferreira Gomes, fundador do O Pharol, primeiro jornal da cidade, o médico Dr. Giuseppe Muccini e o artista plástico Celestino Gomes, considerado o “Van Gogh do Sertão”.

Um dos expositores da galeria é dedicado a artesã Ana das Carrancas. Natural de Ouricuri, Ana veio a Petrolina em busca de água. Aqui se estabeleceu e com o barro do rio fez as primeiras esculturas, que iam na contramão do padrão da época. Os olhos vazados de suas carrancas eram uma forma de homenagear seu marido, que era cego. Até hoje Ana é conhecida como uma das principais referências artísticas da região.

Devido à grande relação da Igreja com a história do município, fundado por frades capuchinhos franceses, o Museu abriga um acervo da Diocese da Cidade, com peças usadas nas primeiras missas de inauguração da cidade, que data de 1929, construída com vitrais e mobiliada com móveis franceses e também antigas vestimentas de celebrações históricas, como a procissão de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, padroeira da cidade.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

A última sala de visitação é uma linha do tempo política da cidade. Uma parede abriga o retrato de todos os prefeitos de Petrolina, parte da mobília antiga do gabinete da prefeitura também fica exposta, além de homenagens das famílias dos políticos. A sala é inspirada na estrutura do Palácio do Catete no Rio de Janeiro, onde cada sala conta a história dos presidentes da república que governaram ali.

Disponibiliza também uma visita virtual em 360 graus do Museu do Sertão por meio da internet. A página conta também com vídeos descritivos com a participação de especialistas, membros da cultura local e intérpretes da língua brasileira de sinais.

O Museu do Sertão fica na rua Esmelinda Brandão, no centro da cidade. Fica aberto 09:00h às 17:00h e a entrada é gratuita.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2023.

GATURIANO CIGANO
Vereador – PARTIDO VERDE

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº. 021/2023 – 13.04.2023.

Autor: Vereador Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo, subscrito por César Durando.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Equoterapia e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e O Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia com o objetivo de atender pessoas com deficiências físicas e intelectuais, distúrbios comportamentais e/ou dificuldades de aprendizagem, assim como vítimas de acidentes que tenham possibilidade de melhora no quadro clínico.

§ 1º – Equoterapia é um método terapêutico e educacional, o qual por meio de abordagem interdisciplinar, utiliza o cavalo para o desenvolvimento das pessoas com deficiências, buscando melhorias significativas em suas condições biopsicossociais.

§ 2º - Entende-se como praticante de equoterapia, a pessoa com deficiência que realiza atividades de equoterapia.

§ 3º - A prática da equoterapia, reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico (parecer nº 06/97, de 9 de abril de 1997), é condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica.

Art. 2º - A prática da equoterapia será orientada com observância nas seguintes condições, entre outras, em conformidade com a Lei Federal 13.830, de 13 de maio de 2019:

I – equipe multiprofissional, constituída por uma equipe de apoio composta por médico e médico veterinário, e uma equipe mínima de atendimento composta por psicólogo, fisioterapeuta e um profissional de equitação, podendo, de acordo com o objetivo do programa, ser integrada por outros profissionais como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta educacional e professores de educação física, que devem possuir curso específico de equoterapia;

II – programas individualizados, em conformidade com as necessidades e potencialidades do praticante;

III – acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante, com o registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuário;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

IV – provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, como:

- a) instalações apropriadas;
- b) cavalo adestrado para uso exclusivo em equoterapia;
- c) equipamento de proteção individual e de montaria, quando as condições físicas e mentais do praticante permitirem;
- d) vestimenta adequada, quando as condições físicas e mentais do praticante permitirem;
- e) garantia de atendimento médico de urgência ou de remoção para unidade de saúde, em caso de necessidade;

Art 3º - Os centros de equoterapia somente poderão operar mediante alvará de funcionamento da vigilância sanitária e de acordo com as normas sanitárias previstas em regulamento a ser definido pelo Poder Executivo, através das Secretarias competentes.

Art 4º - O cavalo utilizado em equoterapia deve apresentar boa condição de saúde, ser submetido a inspeções veterinárias regulares e ser mantido em instalações apropriadas.

Art 5º - O tratamento será ofertado a crianças, independente da faixa etária, e as vagas para os adultos serão ofertadas mediante estrutura adequada para o respectivo tratamento.

Art 6º - Para fins de cumprimento e fortalecimento desta Lei, parcerias, convênios e outros instrumentos de cooperação podem ser firmados entre Poder Público, entidades particulares, associações, instituições de ensino e similares, para fins de desenvolvimento das atividades técnicas de equoterapia.

Art 7º - Os centros de equoterapia deverão apresentar a documentação necessária a ser solicitada pelo Poder Executivo através de Decreto que complementarará esta Lei.

Art 8º - Na hipótese de despesas decorrentes de atuação do Poder Público Municipal no desenvolvimento da equoterapia, tais despesas correrão por conta de dotações orçamentárias de Secretarias competentes, suplementadas se necessário.

Art. 9º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos Vereadores,

Apresentamos-lhes para apreciação o presente Projeto de lei que visa criar o **Programa Municipal de Equoterapia**.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Regulamentada pela Lei Federal 13.830, de 13 de maio de 2019, a prática da equoterapia é indicada para pessoas de todas as idades, que apresentam diversos perfis, a saber: *doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e metabólicas; transtorno da coordenação motora; distúrbios de linguagem, aprendizagem, comportamentais e emocionais; TDAH, TEA, dislexia, outras dificuldades em leitura, escrita e raciocínio lógico matemático; lesões neuro motoras; paralisia cerebral; depressão; AVC; lesões medulares; síndromes diversas; traumatismo craniano encefálico, dentre outros.*

A equoterapia estimula a sensibilidade tátil, visual, auditiva, olfativa; melhora a postura e o equilíbrio; aumenta a autoestima e a autoconfiança; permite o desenvolvimento da coordenação motora e a percepção dos movimentos.

É perceptível, em algumas reportagens amplamente divulgadas a respeito, principalmente no Distrito Federal, o ganho que as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência ou limitação adquirida tem com a prática da equoterapia, de acordo com as especificações citadas no escopo deste projeto.

Diante do exposto, pedimos aos nobres edis que apreciem o nosso projeto, garantindo também que ele seja favoravelmente aprovado durante a votação no plenário, na data em que for contemplado na pauta.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Vereador – REPUBLICANOS

Subscrito por:

César Durando

Vereador - União Brasil

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 040 /2023 – 06/06/2023

Autor: César Durando, subscrito por Ruy Wanderley.

Ementa: Denomina equipamento público no bairro Jardim Imperial - **Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.**

CAMARA MUNICIPALDE PETROLINA aprova e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O equipamento público localizado entre as ruas do Rock, do Forró, do Merengue e do Bolero no bairro Jardim Imperial, passa a ter a seguinte denominação: Pátio Multiuso Lauriano Alves Correia.

Art. 2º. Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa, uma personalidade que faz parte da história de Petrolina, o Senhor Lauriano Alves Correia.

Ele nasceu no povoado de Pau Ferro, Zona Rural de Petrolina (PE) no dia 23 de dezembro de 1937, filho de Manoel Correia Gaya e Maria Alves Correia. Casado com Nise de Souza Correia, com quem teve 09 filhos. Seu pai era lavrador, pequeno proprietário de terra, partiu desta vida cedo deixando nove filhos, dos quais era o sétimo filho. Ficando precocemente órfão de pai, cresceu sob os cuidados de sua progenitora e seus irmãos mais velhos, tendo que junto com eles batalharem para sustentar a família e sobreviver em pleno sertão nordestino.

Em sua juventude foi ajudante de telegrafista, onde seu irmão exercia a referida profissão, na estação do povoado de Afrânio até os meados de 1957. Casando em 1958.

No ano de 1959, migrou do povoado de Afrânio para a cidade de Petrolina, a convite do Senhor João Gomes, escrivão do Cartório, na perspectiva de novas possibilidades de trabalho. Com o objetivo de prosseguir e dar continuidade aos estudos, aspirando o crescimento profissional, após um dia exaustivo de trabalho atravessava a ponte Petrolina/Juazeiro para estudar no Colégio Dr. Edson Ribeiro, em Juazeiro- Bahia, concluindo em 1966 o Curso Técnico de Contabilidade.

Com o intuito de seguir a carreira jurídica ingressou na educação superior, na cidade de Souza, na Paraíba, concluindo o Curso de Ciências Jurídicas e Sociais-Direito em 1977. Fez



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

valer, através de suas ações, o cumprimento do dever jurídico na profissão que exerceu com maestria: Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Petrolina, durante 54 anos.

Iniciou sua militância política partidária filiando-se ao partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sendo eleito vereador nas eleições de 1972 e, Presidente da Câmara de Vereadores. De 1977 a 1982 ocupou o cargo de vice prefeito na gestão de Diniz de Sá Cavalcanti.

Exerceu a docência no Colégio Dom Bosco ministrando disciplinas correlatas a área do conhecimento em Ciências Sociais. Como político exercia sua função com generosidade, lutando pelo fortalecimento da democracia e promoção da justiça social. Alinhado aos interesses dos sertanejos que viviam nos povoados adjacentes a cidade de Petrolina não media esforços em ajudá-los naquilo que mais precisavam. Sua generosidade era sua maior virtude, pois não deixava de lado aqueles que o procurava emprestando seus ouvidos e estendendo suas mãos.

Em 05 de Outubro de 2012 faleceu na cidade de Petrolina, deixando esposa e sete filhos: Marilúcia (Pedagoga/FACAPE), Mariléa (Procuradora de Justiça do Ministério Público/Recife), Jefferson (Secretário Executivo de Esportes de Petrolina), Marileide (Terapeuta Ocupacional/APAE), Marivânia (Advogada/Empresária), Lauriano Júnior (Bacharel em Direito/Empresário) e Rodrigo (Advogado).

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.


CÉSAR DURANDO
Vereador – União Brasil

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
Vereador – PSC

plcg



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Projeto de Lei N.º 0041/2023 – 05/06/2023.

Autores: Vereadores Membros da Mesa Diretora

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal de Petrolina-PE, instituído pela Lei nº. 2.738/2015 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores efetivos do quadro permanente de pessoal desta Câmara Municipal, cujos cargos foram criados pela Lei Municipal nº. 2.738, de 15 outubro de 2015, conforme os valores constantes no Anexo I, tomando como base o percentual de 6% (seis por cento), passando a ser os seguintes valores:

I - Para os servidores ocupantes do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 3.125,94 (três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos);

II - Para os servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 4.049,15 (quatro mil e quarenta e nove reais e quinze centavos);

III - Para os servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 3.122,71 (três mil, cento e vinte e dois reais e setenta e um centavos);

IV - Para os servidores ocupantes do cargo de ELETRICISTA, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 2.688,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

V - Para os servidores ocupantes do cargo de JORNALISTA, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 4.697,02 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos);

VI - Para os servidores ocupantes do cargo de PROCURADOR LEGISLATIVO, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 7.612,42 (sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e dois centavos);



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

VII - Para os servidores ocupantes do cargo de RECEPCIONISTA, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 2.267,52 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

VIII - Para os servidores ocupantes do cargo de ANALISTA EM INFORMÁTICA, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 4.049,15 (quatro mil e quarenta e nove reais e quinze centavos);

IX - Para os servidores ocupantes do cargo de TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, totalizando vencimento básico mensal de R\$ 3.320,32 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos);

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimas Vereadoras:

Submetemos à honrosa apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, com fundamento no disposto do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que possibilita o reajuste da remuneração do servidor público, determinando que dita alteração seja realizada por lei específica.

Com efeito, o aqui apresentado Projeto de Lei Municipal versa sobre o reajuste da remuneração de servidores da Câmara Municipal de Petrolina-PE, não sendo, por óbvio, a periódica revisão geral anual. Desta feita, o escopo da norma é a valorização dos servidores que honrosamente prestam seus serviços a este Poder Legislativo.

A presente proposta tem arrimo também no art. 41, inciso II da Lei Orgânica de nosso Município que determina ser de iniciativa parlamentar o projeto de lei que disponha sobre a remuneração dos servidores deste Poder Legislativo.

Com efeito, considerando que o art. 37, inciso X da CF determina a reserva de lei específica para tal reajuste/alteração, importante registrar que os somente os servidores efetivos deste Poder Legislativo, cujos cargos foram instituídos e regulados pela Lei Municipal nº. 2.738, de 15 outubro de 2015, serão abarcados pela presente proposta. Ademais, o percentual proposto de reajuste para os cargos desta Câmara Municipal foi objeto de acurada análise de seu impacto financeiro, sendo importante destacar que a alteração ora pretendida manterá incólume o equilíbrio fiscal e os limites constitucionais.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Dessa forma, submetemos o presente Projeto de Lei ao crivo e à necessária aquiescência de Vossas Excelências para exame, votação e aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 2023.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO
1º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA
3º Secretário

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS
3º Secretário

acs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS – Servidores efetivos do quadro permanente

Cargo	Valor
Agente Administrativo	R\$ 3.125,94
Analista de Controle Interno	R\$ 4.049,15
Assistente Legislativo	R\$ 3.122,71
Eletricista	R\$ 2.688,64
Jornalista	R\$ 4.697,02
Procurador Legislativo	R\$ 7.612,42
Recepcionista	R\$ 2.267,52
Analista em Informática	R\$ 4.049,15
Técnico em Audiovisual	R\$ 3.320,32



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR MANOEL DA ACOSAP

PROJETO DE LEI Nº 042/2023 – 05/06/2023

Autor: Manoel da ACOSAP, subscrito por Aero Cruz e Rodrigo Teixeira Coelho de A. Araújo.

Ementa: Dá denominação à Travessa Projetada do Bairro Antônio Cassimiro – **Rua Ruth Brilhante de Souza.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa Projetada do Bairro Antônio Cassimiro, com início na Rua Gregório Ramos e término na Rua Rosa Lúcia Damasceno, passando a ter a denominação - **Rua Ruth Brilhante de Souza.**

Art. 2º Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

A denominação de Travessas, Ruas e Avenidas é importante, pois a inexistência de endereços sem denominações e CEP deixam os moradores sem possibilidade de comprovar residência. A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa, também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem nome: receber correspondências, matrículas em escolas, inscrição em programas assistenciais, manter um empreendimento sem um endereço preciso, fazer cadastro numa loja e sem comprovante de endereço o morador não pode ter conta corrente em banco.

Assim, apresentamos o presente Projeto de lei que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a **Ruth Brilhante de Souza**, ou simplesmente **Ruth Brilhante**. Nascida em Goiânia, no dia 5 de outubro de 1958, foi uma agente comunitária de saúde, chegando a ser presidente e depois vice-presidente da Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (CONACS). Em 2010 concorreu ao cargo de deputada estadual em Goiás pelo Partido Humanista da Solidariedade (PHS), na coligação Goiás Pra Valer, e obteve 3.471 votos, mas não foi eleita.

Um dos maiores símbolos dos agentes de saúde da atualidade, Ruth Brilhante sofreu um acidente de moto e faleceu após uma parada cardiorrespiratória, em 03 de maio de 2017. Portanto, nada mais justo que homenagear essa figura importante e histórica para a luta da categoria.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

MANOEL ANTÔNIO COELHO NETO
Vereador – União Brasil.

Subscrito por:

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO
Vereador

AERO CRUZ
Vereador – MDB

erf